

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.038/2023*

Comissão de Cultura

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/5/2024, na pág. 105, onde se lê:

“Diante dos argumentos expendidos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.038/2023, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.”,

leia-se:

“Diante dos argumentos expendidos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.038/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.”.

* – Errata publicada na edição de 21/5/2024, nas págs. 8 e 9.